

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 468, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 4184 de 27 de julho de 2023,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A SER USUFRUIDO |
|-------------------------|---|--------------------|-------------------------------------|
| Tiago Velloso Rodrigues | Assessor Jurídico dos Órgãos do Governo | 2023/2024 | 03/08/2023 a 10/08/2023 (oito dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal